



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.193, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 620/25, de 27 de agosto de 2025, e nº 630/25, de 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras docentes abaixo especificadas, com a finalidade de participarem e apresentarem trabalho no 24º Congresso Internacional do Instituto Nacional de Educação de Surdos e no 30º Seminário Nacional do Instituto Nacional de Educação de Surdos, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Maria Ghisleny de Paiva Brasil – matrícula Siape nº 2403373; e

II - Mifra Angélica Chaves da Costa – matrícula Siape nº 3303628.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES